

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 01-0302022**

*Aprova a Criação de Polos de Apoio Presencial do Centro Universitário do Rio São Francisco - UniRios.*

O PRESIDENTE do Conselho Superior Universitário do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, considerando suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a criação de Polos de Apoio Presencial, dos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância, do Centro Universitário do Rio São Francisco - UniRios, conforme quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO DO POLO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO/UF
<b>POLO PAULO AFONSO - BTN II</b>	Rua Olavo Bilac,621, Tancredo Neves II, Paulo Afonso-BA. CEP: 48.609-180.	<b>Paulo Afonso-BA</b>
<b>POLO SÃO PAULO - HORTOLÂNDIA</b>	Rua Capitão Lorival Mey,1073, Parque Gabriel, Hortolândia-SP. CEP:13.184-470.	<b>Hortolândia-SP</b>
<b>POLO SÃO PAULO – VINHEDO</b>	Avenida Cachalote,496, Novo Vinhedo, Vinhedo/SP. CEP 13.284-016.	<b>Vinhedo–SP</b>
<b>POLO SÃO PAULO - VALINHOS</b>	Rua Lourenço Barbisan nº 111, Jardim Panorama, Valinhos-SP. CEP: 13.277-440	<b>Valinhos–SP</b>
<b>POLO RIO GRANDE DO SUL – BOA VISTA DO BURICÁ</b>	Rua Ceará,2005, Centro, Boa Vista do Buricá -RS. CEP: 98.918-000	<b>Boa Vista do Buricá-RS</b>
<b>POLO GOIÁS – CAMPINORTE</b>	Avenida Bernardo Sayão, quadra 17 LT 03, Vila Batista, Campinorte-GO. CEP:76.410-000	<b>Campinorte-GO</b>
<b>POLO GOIÁS – GOIANIA</b>	Rua Patrocínio,233, Buena Vista IV, Goiania-GO. CEP: 74.394-635	<b>Goiania-GO</b>

§ 1º É vedada a alteração de endereço dos referidos Polos de Apoio Presencial.

§ 2º A solicitação de alteração de endereço se processará como substituição de Polo, restrito ao município de funcionamento, mediante emissão de novo ato por este Conselho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Afonso-BA, 10 de março de 2022.

  
Jackson Gomes de Oliveira

Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSU